



Ofício Circular nº 214/2024/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as)

Assunto: Do cadastro das Diretorias dos Fóruns das Unidades Judiciais do Estado do Ceará e atualização cadastral no sistema PJeCOR.

Senhores(as) Juizes(as),

Considerando ser missão institucional desta Corregedoria Geral da Justiça, a busca incessante pelo aprimoramento dos procedimentos, venho, com os cordiais cumprimentos de estilo, cientificá-los(as) que todas as Diretorias de Fóruns foram devidamente cadastradas junto ao PJeCOR, com vista à otimização da tramitação dos procedimentos administrativos e disciplinares no referido sistema processual.

Cumprir enfatizar, que o cadastro das Diretorias dos Fóruns do Estado do Ceará foi realizado sob a nomenclatura “**DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE _____ - TJCE**”, com vinculação dos(as) respectivos(as) magistrados(as) responsáveis, a quem caberá acessar com regularidade o respectivo perfil, a fim verificar a existência de eventual procedimento autuado, bem como para responder as solicitações oriundas desta Casa.

Na oportunidade, venho destacar que o(a) magistrado(a) responsável pela unidade, poderá, caso seja de seu interesse, cadastrar servidores(as) na condição de procurador ou representante da unidade judiciária junto ao PJeCOR, a fim de facilitar o gerenciamento das determinações oriundas por meio da referida ferramenta. Ressalta-se, ainda, que o cadastro e alterações cadastrais de servidores(as) são de responsabilidade do(a) próprio(a) magistrado(a) responsável pela unidade (art. 50, § 2º do Prov. 02/2021/CGJCE).

Por fim, cabe reforçar que, ao ocorrer mudança de titularidade da unidade judicial ou respondências, deverá o(a) magistrado(a) interessado(a) solicitar a esta



Corregedoria a atualização de seu perfil junto ao PJeCOR, através do e-mail acessoscgj@tjce.jus.br, contendo as seguintes informações: nome, unidade de lotação, matrícula, CPF e documentos comprobatórios da mudança de titularidade ou da responsabilidade (art. 50, § 1º do Prov. 02/2021/CGJCE).

Para mais esclarecimentos, encontram-se disponibilizadas no Portal da Corregedoria (endereço eletrônico: <https://www.tjce.jus.br/corregedoria/pjecor-3/>), informações e *links* importantes, referentes a treinamentos e manuais sobre a utilização do PJeCOR, publicizados pelo Conselho Nacional de Justiça e outros órgãos correicionais.

Atenciosamente,

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

